



Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso

DECRETO Nº 819/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica implantado provisória-mente o Posto Fiscal do ICMS de Juara, no local KM 02 da Rodovia MT-338 entre trecho Estação da Radio Tucunaré e estrada de acesso à Comunidade Agua da Abelha, neste município e comarca de Juara- Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 04 de Março de 1.994.

APARECIDO PINOTI

PREFEITO MUNICIPAL